Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 1348 GEM 14, 4, 18

FUNCIONÁRIO

ALTERADA
VIDG PORTARIA 1365138

1371/18

PORTARIA N.º 1032/2018

SÚMULA: Concede Gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido às servidoras abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuarem como Merendeiras na Rede Municipal de Ensino.

- 1. ANGELA MARTINS BONINI DOS SANTOS, matrícula 6541.
- 2. LEDA DA SILVA, matrícula 6936.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Abril de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2018.

Prefeito Municipal